



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoíabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoíabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

## PORTARIA Nº.06 DE 31 de janeiro de 2.019.

CONSIDERANDO que a gratificação visa recompensar o exercício do serviço de apoio desempenhado pelo servidor .

CONSIDERANDO os trabalhos desempenhados fora do horário da jornada de trabalho das ocupantes do cargo de Agente de Limpeza Legislativo , vinculados ao exercício de serviço de apoio, quando da realização de reuniões , audiências públicas e solenidades .

CONSIDRANDO o interesse do órgão de direção superior da Câmara Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Artigo 1º.- Designar as servidoras públicas ocupantes do cargo de Agente de Limpeza Legislativo , Lilian Regina Campos e Marta Vieira de Freitas, através de revezamento, para desempenharem fora do horário da jornada de trabalho, serviços de apoio , quando da realização de reuniões , audiências públicas e solenidades .

Parágrafo único: A forma de revezamento, será mês a mês.

Artigo 2º.- Fica concedida a gratificação, no percentual de 20%( vinte por cento) do valor da remuneração .

Artigo 3º.- Faz parte integrante da presente Portaria, o demonstrativo de impacto orçamentário da despesa com pessoal, observando assim os fatores limitantes e condicionantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Artigo 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

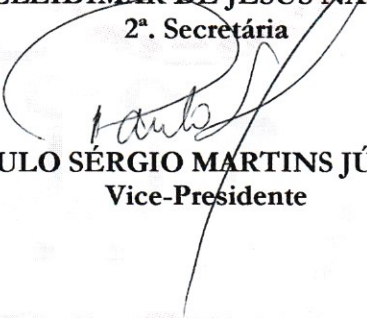
Registre-se ,publique-se e cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 31 de janeiro de 2019.

  
**VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO**  
Presidente

  
**VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
1ª. Secretária

  
**MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO**  
2ª. Secretária

  
**PAULO SÉRGIO MARTINS JÚNIOR**  
Vice-Presidente

\*Publicado por afixação no átrio da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e disponibilizado no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra .



ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTARIO Nº 02/2019

VALOR ORÇADO									
SERVIDOR	SALARIO BASE	6,50%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL		
Felipe	6.977,65	453,55	1.486,24	341,84	2.281,62	29.661,08			
Beatriz	6.524,10	424,07	1.389,63	1.667,56	383,54	3.864,80			
Bossolan	6.524,10	424,07	-	-	424,07	5.512,86			
TOTAL ORÇADO GRATIFICAÇÃO FELIPE E BEATRIZ							<b>85.416,33</b>		
VALOR REAJUSTADO									
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL		
Felipe	6.977,65	296,55	1.454,84	334,61	2.086,00	25.032,04			
Beatriz	6.524,10	277,27	1.360,27	1.632,33	375,44	43.743,78			
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO FELIPE E BEATRIZ							<b>68.775,82</b>		
Bossolan	6.524,10	277,27	1.360,27	312,86	1.950,41	23.404,95			
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO BOSSOLAN							<b>23.404,95</b>		
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÃO FELIPE, BEATRIZ e BOSSOLAN							<b>92.180,77</b>		
<b>IMPACTO POSITIVO NA FOLHA 2019</b>									

Conforme demonstrado acima e considerando o reajuste de 4,25% de revisão geral aos Servidores, a gratificação dos dos Servidores Felipe e Beatriz não terão impacto orçamentário, pois foi projetado no orçamento a revisão de 6,50% . incluindo o Servidor Marcio Bossolan, o impacto será de R\$ 6.764,44

VALOR ORÇADO									
SERVIDOR	SALARIO	6,50%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL		
Willians	1.728,56	112,36	1.104,55	254,05	1.470,95	19.122,39			
João	4.454,61	289,55	948,83	218,23	1.456,61	18.935,97			
Luciene	3.734,63	242,75	795,48	182,96	2.016,66	26.216,62			
Maurício	4.454,61	289,55	-	-	289,55	3.764,15			
TOTAL ORÇADO SERVIDORES ACIMA							<b>68.039,12</b>		
VALOR REAJUSTADO									
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	TEMPO SERV.	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL		
Willians	1.728,56	73,46	901,01	207,23	1.253,79	15.045,47			
João	4.454,61	189,32	464,39	106,81	992,72	11.912,65			
Luciene	3.734,63	158,72	389,34	89,55	1.416,27	16.995,29			
Maurício	4.454,61	189,32	445,46	102,46	737,24	8.846,86			
TOTAL REAJUSTADO SERVIDORES ACIMA							<b>52.800,27</b>		
<b>IMPACTO NEGATIVO NA FOLHA 2019</b>							<b>-</b>		

Conforme demonstrado acima e considerando o reajuste de 4,25% de revisão geral aos Servidores, a gratificação dos Servidores Willians, João, Luciene e Maurício terá **impacto orçamentário negativo** de R\$ 15.238,84, pois foi projetado no orçamento um índice de revisão na ordem de 6,50 %.

VALOR ORÇADO						
SERVIDOR	SALARIO	6,50%	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL
MARTA	1.205,24	78,34	-	-	78,34	1.018,43
LILIAN	1.205,24	78,34	-	-	78,34	1.018,43
TOTAL ORÇADO SERVIDORES ACIMA						<b>2.036,86</b>

VALOR REAJUSTADO						
SERVIDOR	SALARIO	4,25%	GRATIFICAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL	ANUAL
MARTA	1.205,24	51,22	125,65	28,90	205,77	2.469,21
LILIAN	1.205,24	51,22	125,65	28,90	205,77	2.469,21
TOTAL REAJUSTADO SERVIDORES ACIMA						<b>4.938,42</b>
<b>IMPACTO POSITIVO NA FOLHA 2019</b>						<b>2.901,57</b>
TOTAL ORÇADO GRATIFICAÇÕES PARA OS SERVIDORES						155.492,30
TOTAL REAJUSTADO GRATIFICAÇÕES PARA OS SERVIDORES						149.919,46
<b>IMPACTO FINAL NA FOLHA 2019</b>						<b>- 5.572,84</b>

**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal**

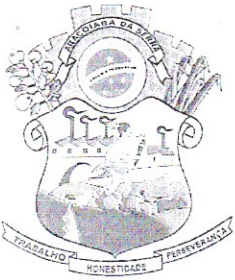
Receita Corrente Líquida	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
		90.839.146,33	98.658.794,00	94.699.810,05	98.961.301,50
Folha de Pagto Servidores	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
		659.414,54	695.000,00	687.439,66	718.374,44
O.Patronais - FGTS/INSS-Funcionarios					
Folha de Pagto de Subsídios Vereadores	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
		164.217,76	195.000,00	171.197,01	178.900,88
O.Patronais - INSS					
Sub Total	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
		126.729,31	130.000,00	130.000,00	130.000,00
	1.501.358,60	1.580.000,00	1.548.636,67	1.587.275,32	1.658.702,71
Total Geral	Ex. Anterior	Orçado/2019	2019	2020	2021
		1.501.358,60	1.580.000,00	1.548.636,67	1.587.275,32
% s/ RCL	1,65	1,60	1,64	1,60	1,60

EXERCICIO	Estimativa de Impacto s/ Orçamento da CM (§1o, ART. 29-A CF)				
	2018	ORÇADO/2019	com IPCA 2019	2020	2021
Orçamento da CM	2.049.000,00	2.058.000,00	2.058.000,00	2.150.610,00	2.247.387,45
Limite de Gastos c/ Pessoal 70% do orçamento	1.434.300,00	1.440.600,00	1.440.600,00	1.505.427,00	1.573.171,22
Gasto ref. Ex. 2018 e previsão demais exercícios	1.210.411,53	1.255.000,00	1.247.439,66	1.278.374,44	1.335.901,29
Diferença limite 70% com a previsão	223.888,47	185.600,00	193.160,34	227.052,56	237.269,92
<b>Impacto s/ o Orçamento da CM</b>	<b>59,07</b>	<b>60,98</b>	<b>60,61</b>	<b>59,44</b>	<b>59,44</b>
<b>AUMENTO EM % FOLHA CM</b>	<b>100,00</b>	<b>105,24</b>	<b>103,15</b>	<b>102,50</b>	<b>104,50</b>

Araçoiaba da Serra, 13 de fevereiro de 2019.

MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 186.648/0





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

## Parecer 009/2019

### ÓRGÃO DE APOIO CONTABIL/FINANCEIRO.

**SOLICITANTE:** Assessoria Jurídica

**ASSUNTO:** Portaria /2019 – do Poder Legislativo

**EMENTA:** Regularidade orçamentária, estudo de impacto referente a gratificação dos Servidores.

#### RELATÓRIO

Trata-se o expediente de uma explicação solicitada pela Assessoria Jurídica, em relação à regularidade orçamentária, os impactos orçamentários e financeiro referente a concessão de gratificações aos Servidores do Poder Legislativo.

Estudada a matéria, passamos a opinar.

#### FUNDAMENTAÇÃO

Analisando o estudo de impacto orçamentário nº 02/2019, anexo a este parecer informamos que o relatório apresenta em relação aos Servidores, Maria Beatriz e Felipe Arrigatto uma economia de despesas no valor de R\$ 16.640,51, essa diferença ocorre em razão do previsto no orçamento de 2019, com uma revisão anual de 6,50%, cujo valor seria de R\$ 85.416,33, porém a proposta para o novo reajuste será de 4,25% no valor de R\$ 68.775,82.

Em relação ao Servidor Marcio Bossolan, similarmente ocorre a economia de dotação, pela alteração de índice de correção de 6,50%, para 4,25%, e com o advento da inclusão de gratificação, o impacto orçamentário entres os três servidores será positivo de R\$ 6.764,44.

Aos servidores João Batista, Willians, Luciene e Mauricio, estava orçado, o valor de R\$ 68.039,12 com gratificação, aplicando o reajuste de 6,50%.

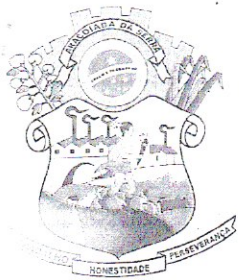
Em razão de revezamento mensal dos Servidores, nas Sessões, e com o reajuste aplicado de 4,25%, o impacto será de R\$ 52.800,27, gerando uma economia de despesa na folha de pagamento, ou impacto negativo de R\$ 15.238,84.

Para as Servidoras Lilian R. Campos e Marta V. de Freitas, não foi previsto no orçamento gratificação as referidas servidoras, aplicando o reajuste de 4,25% mais a gratificação de 20%, com revezamento mensal das Servidoras, o impacto na folha de pagamento será de R\$ 2.901,57.

Diante do exposto percebe que o valor orçado foi na ordem de R\$ 155.492,30 e o valor reajustado foi de R\$ 149.919,46, gerando economia orçamentaria e financeira, a menor com folha de pagamento no valor de R\$ 5.572,84.

Cabe salientar que a Receita Corrente Líquida utilizada, como parâmetro para o percentual acima, foi o valor encerrado em 31/12/2018, ou seja 90.839.146,33 (noventa milhões oitocentos e trinta e

98  
13/02/19  
009/2019



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

nove mil centos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), nesse valor foi aplicado o percentual de 4,25%.

Memória de Cálculo:  $90.839.146,33 \times 4,25\% = 94.699.810,05$ .

Com o mesmo raciocínio, o valor de Gastos com pessoal no final do exercício de 2018, foi na ordem de 1.501.358,60 (Um milhão quinhentos e um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), aplicando o percentual proposto pelo Executivo de 4,25%. O valor de gastos com pessoal será de aproximadamente, 1.548.636,67 (Um milhão quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), estando abaixo do valor orçado de R\$ 1.580.000,00 (Um milhão quinhentos e oitenta mil reais).

O IPCA – Índice de Preços ao Consumidor em 2018 finalizou em 3,75%

## CONCLUSÃO

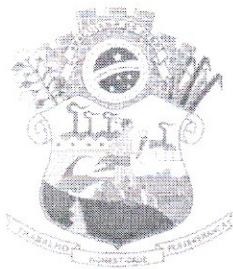
Valores apresentados com boa margem de segurança e com lastro orçamentário previsto para a execução do aumento salarial, e a concessão das gratificações pretendidas aos Servidores do Poder Legislativo, estando dentro dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, 1,64% da Receita Corrente Líquida, bem como atende o §1º, art. 29-A da CF, na ordem de 60,61% do orçamento da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

É o parecer.

Araçoiaba da Serra, 13 de fevereiro de 2019.

  
MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO  
CONTADOR  
CRC: 1SP 186.648/0





# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

## LEI COMPLEMENTAR Nº 290 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

### ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 229 DE 29 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 57, item “b” da Lei Orgânica do Município de Araçoiaba da Serra e pelo artigo 29, inciso XV do Regimento Interno desta Casa, **promulga** a seguinte Lei:

Artigo 1º – O artigo 20 da Lei Complementar nº 229 de 29 de abril de 2014, fica acrescido dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, alterando-se o texto do artigo 20, que passa a ter a seguinte redação:

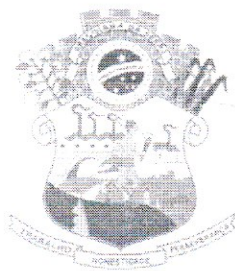
“Artigo 20 - Os servidores ocupantes de cargo efetivo e cargo em comissão da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, que tenham que comparecer e auxiliar durante as sessões legislativas, receberão gratificação sobre a remuneração, posto que as sessões legislativas são realizadas fora da jornada normal a que estão sujeitos os servidores públicos.

§ 1º - As sessões legislativas são ordinárias, extraordinárias e solenes;

§ 2º - Da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para o regular funcionamento das sessões legislativas, serão designados 05 (cinco) servidores públicos;

§ 3º - O critério de designação dos servidores públicos que tenham que comparecer e executar as atividades durante as sessões legislativas, além da previsão na súmula de atribuições de alguns cargos, será o da ordem de antiguidade, ou seja, obedecida a ordem de antiguidade dos servidores públicos, a contar da data da posse;

§ 4º - A gratificação a que se refere o caput deste artigo, será de 20% (vinte por cento) do valor da remuneração dos servidores públicos;



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

§ 5º - Será concedida a gratificação, mediante Portaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, observado os limites de despesa com pessoal e a previsão orçamentária”.

Artigo 2º - Altera-se o texto do parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar nº 229 de 29 de abril de 2.014, que passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único: Será designado 01(um) servidor público; obedecida a ordem de antiguidade dos servidores públicos; a contar da data da posse; que em conjunto com as atribuições inerentes ao seu cargo, atualizará e alimentará todos os atos administrativos do Poder Legislativo e demais informações no site oficial da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra ([www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)) e receberá gratificação de ‘função adicional’ sobre a remuneração no percentual de 40% (quarenta por cento), mediante portaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, observado os limites de despesa com pessoal e a previsão orçamentária.”

Artigo 3º - As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 23 de Outubro de 2.018.

  
**VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA**  
Presidente da C.M.A.S.

Publicado por afixação no átrio e no site da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP